



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O **Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da Contratação de Profissional Médico para exercer suas atividades no Posto de Saúde da Família-PSF, localizado na vila do broca, nos dias e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia do Pará.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

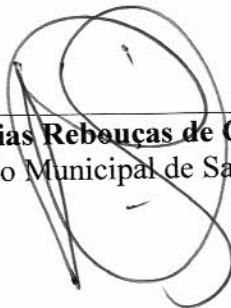
Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2018), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2018) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 27 de setembro de 2018.



Manoel Messias Rebouças de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde